



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 142/2020
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO SEM ENCARGO AS VIAS PÚBLICAS OU IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL OBJETO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OFÍCIO N.º 497/2020

Senhor Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º 077/2020 - “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO SEM ENCARGO AS VIAS PÚBLICAS OU IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL OBJETO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência para que o poder executivo possa receber em doação sem encargo às vias públicas ou imóveis da municipalidade que confrontam com imóvel objeto de pedido administrativo de retificação de área em zona urbana ou rural para fins de alteração da matrícula dos imóveis que forem objeto de pedido de retificação administrativa.

Certo de poder contar com os préstimos desta Colenda Casa de Leis, aproveita o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

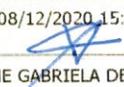
Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0600-2020
Recebido do Executivo 0292-2020
08/12/2020 15:41:24


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.